

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - <u>www.poa.ifrs.edu.br</u> Gabinete da Direção

ORDEM DE SERVIÇO N° 07, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316/2016, publicadas no D.O.U. de 24/02/2016, e tendo em vista a prestação de Serviço de natureza contínua de vigilância patrimonial e serviços de segurança eletrônica, mediante o fornecimento de postos efetivos de vigilância desarmada 12x36 diurno, de vigilância desarmada 12x36 noturno, de vigilante 44h semanais, bem como os serviços de segurança eletrônica envolvendo a instalação, manutenção e a disponibilização de equipamentos pela empresa contratada para o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* PORTO ALEGRE, firmado com a empresa PORTALSUL EMPRESA DE VIGILÂNCIA S/S Ltda., CNPJ/MF n.º 03.994.920/0001-60, através do Contrato Nº 89/2018, Edital de Pregão Eletrônico Nº 35/2018, Processo Administrativo n.º 23368.001455/2018-16emite a seguinte ordem serviço:

I – Dar início às atividades do Contrato de Prestação de Serviços nº 89/2018, a contar da data de 27 (vinte e sete) de dezembro de 2018;

II – As obrigações da contratada são aquelas especificadas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico n^{ϱ} 35/2018, parte integrante do presente contrato.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT Diretora-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS Portaria nº 316/2016